



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
GABINETE DA DIREÇÃO

1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS,
2 NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS NOVE
3 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DE
4 REUNIÕES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA NEUZA MARIA
5 BRUNORO COSTA, COM A PRESENÇA DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): SIMONE
6 APARECIDA FERNANDES ANASTÁCIO, VICE-DIRETORA DO CCENS, FABRICIO GUEDES BISSOLI,
7 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; ANDERSON LOPES PEÇANHA, SUBCHEFE DO
8 DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; KLESIA PIROLA MADEIRA, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
9 FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; THARSO DOMINISINI FERNANDES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
10 MATEMÁTICA PURA E APLICADA; LUCIANA ALVES PARREIRA MENINI, CHEFE DO
11 DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS E EDMAR HELL
12 KAMPKE, REPRESENTANTES DO CCENS NO CEPE/UFES; MARCOS VOGEL, REPRESENTANTE
13 SUPLENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; DAYAN DE CASTRO BISSOLI,
14 COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; FABIO DEMOLINARI
15 DE MIRANDA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS –
16 BACHARELADO; ELIAS TERRA WERNER, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE
17 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA; EDUARDO FRIZZERA MEIRA, COORDENADOR DO
18 COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA; MÁRIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ, COORDENADOR DO
19 COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA; EDER CARLOS MOREIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO
20 CURSO DE GEOLOGIA; BERNARDO IGNATOWISKI BARCELOS, COORDENADOR DO COLEGIADO
21 DO CURSO DE MATEMÁTICA; DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO
22 DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO COLEGIADO
23 DO CURSO DE QUÍMICA E; PAULO ROBERTO NUNES DE SOUZA, COORDENADOR DO
24 COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. ESTIVERAM AUSENTES OS (AS)
25 SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): MIRNA APARECIDA NEVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
26 GEOLOGIA E; CRISTINA VALORY DA SILVA, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-
27 ADMINISTRATIVOS . OS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE ESTÃO COM OS MANDATOS
28 VENCIDOS. Havendo quórum a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. **1. EXPEDIENTE:**
29 **INCLUSÃO:** A Presidente solicitou a inclusão dos seguintes processos: **Processo digital nº**
30 **23068.007128/2019-92 – Departamento de Biologia** - Encaminha para homologação a eleição
31 dos professores Paulo Cesar Cavate e Miriam Cristina Alvarez Pereira para exercerem
32 respectivamente a função de Chefe e Subchefe do DBIO e **Documento avulso nº**
33 **23068.054618/ 2019-29 - Colegiado do Curso de Matemática (Licenciatura)** – Solicita
34 apreciação da tabela de equivalências de disciplinas para o PPC do curso de Matemática,
35 Versão 2017 e outras criadas posteriormente. Aprovadas por unanimidade. **EXCLUSÃO:** A
36 Presidente solicitou a exclusão do **Documento avulso nº 23068.061395/2019-56** - Colegiado do
37 Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura) – Solicita apreciação de equivalências de disciplinas
38 para o PPC versão 2019 e versão 2009, pois o relator constatou a necessidade de correções nos
39 excertos de aprovação do Departamento de Farmácia e Nutrição e do Departamento de
40 Biologia. **2. APROVAÇÃO DE ATAS: 2.1** Apreciação da Ata de Sessão Ordinária realizada em
41 25/09/2019. Aprovada por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Documento avulso nº**
42 **23068.062351/2019-43 – Comissão de Legislação e Normas** - Encaminha avaliação e parecer
43 referente à proposta de resolução que visa regulamentar a remoção interna de servidor
44 docente na UFES. Com a palavra o Conselheiro Pedro Alves Bezerra de Moraes fez a leitura do

45 relato onde destaca alguns pontos da proposta de resolução e pontua as sugestões de
46 alterações. Após ampla discussão sobre as considerações feitas pelo relator, a sugestões foram
47 votadas ponto a ponto conforme descrito a seguir: **Sugestão 1)** Em TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES
48 GERAIS. Art 1º. § 2º. Aos servidores removidos nos termos do § 1º, inciso III, alínea “c” deste
49 Artigo, ficará vedada nova remoção, nessa modalidade, pelo prazo de 01 (um) ano. A contagem
50 de tempo, a que se refere este parágrafo, será iniciada a partir do primeiro dia de efetivo
51 exercício no departamento de destino. *“Sugiro acrescentar que servidores em estágio
52 probatório não possam participar do concurso. Não é razoável um servidor estável aprovado no
53 estágio concorrer com aquele que não foi avaliado ainda. Além disso, o servidor não aprovado
54 no estágio probatório será exonerado como observado no parágrafo único do art. 29, Art. 20,
55 (lei nº 8.112/90)”*. Em votação. Aprovado por maioria. **Sugestão 2)** Art. 7º. Surgindo vaga
56 decorrente de vacância do cargo conforme disposto no art. 33 da Lei nº 8.112/1990, ou criada
57 por lei, os departamentos de ensino deverão priorizar os processos de remoção de que trata
58 o § 1º, inciso III, alínea “c”, solicitando a publicação de editais de remoção antes da abertura de
59 novos concursos ou de aproveitamento de candidatos de concursos já homologados. Parágrafo
60 único. O edital de que trata o caput será publicado pela PROGEP e deverá conter: I. período e o
61 local das inscrições; II. número de vagas; III. calendário específico; IV. regime de trabalho e
62 titulação; V. documentos necessários para inscrição; VI. condições para participação no
63 processo; VII. critérios de seleção. No item IV. *“Sugiro restringir a remoção por concurso
64 somente a quem tem doutorado, o que é desejável que todos tenham, atendendo ao princípio
65 da eficiência. Sugiro também incluir a área e sub-área da vaga.”* Neste ponto houve
66 discordância de alguns conselheiros e foi apresentada a seguinte proposta: No regime de
67 Trabalho e Titulação (Inciso IV) Que não seja exigido doutorado para participar do processo de
68 seleção . Nos critérios de seleção (Inciso VII) deverá conter a área e subárea, além da definição
69 do perfil do candidato por parte do Departamento. A proposta do relator foi rejeitado por
70 maioria e a nova proposta aprovada por maioria. **Sugestão 3)** Art. 10º. Para fins de classificação
71 deverão ser observados os seguintes critérios, nessa ordem: *“Segue nova ordem proposta; b)
72 maior tempo de efetivo exercício na instituição no cargo de docente, contado em dias; c) maior
73 tempo de efetivo exercício no departamento de origem, contado em dias; a) maior pontuação
74 na análise dos títulos e de publicação de trabalhos científicos referidos no curriculum vitae do
75 candidato, de acordo com a norma vigente na UFES para julgamento da prova de títulos para o
76 cargo de professor efetivo. d) existência de problemas pessoais (familiares ou de saúde) que
77 poderiam ser atenuados em função da remoção, desde que devidamente identificados pelo
78 setor de Serviço Psicossocial, ou perícia oficial; e) idade, tendo preferência os servidores de
79 maior idade.”* A sugestão do relator foi rejeitada por maioria e a proposta original foi aprovada
80 por maioria. **Sugestão 4)** Art. 20º. Em TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, *“neste ponto sugiro
81 a alteração para obrigatoriedade do retorno do código de vaga na próxima vacância para o
82 Departamento de origem para que não haja quaisquer prejuízos ao tal e a cessão de um código
83 de vaga pela administração central para contratação de professor substituto para atendimento
84 do Departamento de origem até o retorno do código de vaga.”* Em votação. Aprovado por
85 unanimidade. **3.2 Processo digital nº 23068.064399/2019-96 – Departamento de Geologia -**
86 Encaminha para homologação a eleição dos professores Rodson de Abreu Marques e Fabrícia
87 Benda de Oliveira para exercerem respectivamente a função de Chefe e Subchefe do
88 Departamento de Geologia, por um período de 2 anos. Em esclarecimentos, em votação.
89 Aprovada por unanimidade. **3.3 Documento avulso nº 23068.064256/2019-84 – Colegiado do**
90 **curso de Nutrição** – Encaminha para apreciação alteração de periodização de duas disciplinas
91 do PPC do curso de Nutrição CCENS, versão 2016: DFN12544 – Nutrição em Geriatria do 8º

92 período para o 7º período, e DFN12542 – Trabalho de Conclusão de Curso I do 7º período para o
93 6º período. Com a palavra o Conselheiro Mário Alberto Simonato Altoé fez a leitura do relato
94 com parecer favorável à aprovação, considerando que tais alterações não implicam em novo
95 PPC conforme disposto pela resolução 52/2015 e suas alterações promovidas pela resolução
96 61/2017 do CEPE, a qual regulamenta a alteração de Projeto Pedagógico de Curso de graduação
97 da Universidade Federal do Espírito Santo. E considerando aprovação pelos colegiados e
98 departamentos envolvidos, conforme excertos de atas anexos ao processo. Em esclarecimentos,
99 em votação. Aprovado por unanimidade. **3.4 Processo digital nº 23068.007128/2019-92 –**
100 **Departamento de Biologia** - Encaminha para homologação a eleição dos professores Paulo
101 Cezar Cavate e Miriam Cristina Alvarez Pereira para exercerem respectivamente a função de
102 Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia, por um período de 2 anos a contar de 20 de
103 novembro de 2019. Em esclarecimentos, em votação. Aprovada por unanimidade. **3.5**
104 **Documento avulso nº 23068.054618/ 2019-29 - Colegiado do Curso de Matemática**
105 **(Licenciatura)** – Solicita apreciação da tabela de equivalências de disciplinas para o PPC do
106 curso de Matemática, Versão 2017 e outras criadas posteriormente. Com a palavra a
107 Conselheira Daniela da Silva Oliveira fez a leitura do relato com parecer favorável à aprovação
108 das alterações conforme tabela anexa ao processo, considerando que o processo está instruído
109 conforme a Resolução nº 52/2015 do CEPE e suas alterações promovidas pela Resolução nº
110 61/2017, a qual regulamenta a alteração de Projeto Pedagógico de Curso de graduação da
111 Universidade Federal do Espírito Santo. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por
112 unanimidade. **4. COMUNICAÇÃO: 4.1** A Presidente esclareceu que a consulta eleitoral para
113 eleição de Reitor e Vice-Reitora da UFES terá início nos próximos dias. Informou que haverá
114 uma consulta à comunidade acadêmica; no entanto a lista tríplice a ser enviada não estará
115 vinculada à essa pesquisa, embora o colégio eleitoral tenha se comprometido a respeitar o
116 resultado da pesquisa. Disse que após o resultado da pesquisa haverá um período de inscrição
117 de chapas no colégio eleitoral, onde a chapa colocada em primeiro lugar na pesquisa poderá se
118 inscrever e indicar outros dois nomes para compor a lista tríplice. Outras chapas interessadas
119 também poderão fazer inscrições para que o colégio eleitoral possa enviar a lista para a
120 nomeação. Ressaltou que até o momento existem três pré-candidatas: a Professora Glaucia, a
121 Professora Surama e a atual Vice-Reitora, professora Ethel. **4.2** A Presidente informou que a
122 SEAVIN enviou um convite para o evento AvaliaUfes2019, que ocorrerá no período entre 23 de
123 outubro e 13 de novembro de 2019 em toda a UFES. Diferente dos anos anteriores, quando o
124 evento ocorreu em único Campus e foi transmitido pelas redes sociais, neste ano o Seminário
125 terá caráter itinerante, pois será realizado nos 04 Campi da Ufes (Alegre, Goiabeiras, Maruípe e
126 São Mateus) para possibilitar maior aproximação da Seavin e da CPA com a comunidade
127 universitária. O seminário faz parte da sistemática AvaliaUfes (simpósios institucionais
128 realizados pela Seavin e CPA, a fim de promover a Avaliação Institucional Participativa). A
129 edição 2019 se intitula “AvaliaUfes Itinerante: processos avaliativos na prática” e, em Alegre,
130 será realizada no Auditório do Prédio Central do Campus, no dia 23/10/19, com início as 18:30
131 e no dia 24/10, com início as 08:00. **4.3** A Presidente informou que antes do início da reunião
132 do Conselho Departamental participou do início da reunião dos Coordenadores Pós-Graduação
133 com o Diretor de Pesquisa da UFES, onde apontou sua preocupação por Alegre ter conseguido,
134 através de um projeto com a FAPES, a aquisição de um microscópio de varredura e ter
135 adquirido com recursos próprios outros aparelhos complementares necessários para a
136 utilização do microscópio e, mesmo com todo o empenhado da Direção do CCENS e CCAE,
137 ainda não conseguiram a liberação do local destinado ao laboratório multiuso onde o
138 equipamento seria instalado. Esclareceu que a sala na qual ele seria instalado está ocupada

139 com um professor do CCAE e que já existe um local para alojá-lo, contudo o chefe do
140 departamento colocou diversos obstáculos e não quer que a sala seja desocupada. Dessa forma,
141 a Presidente informou que está pensando em já começar a procurar outro espaço para a
142 instalação do microscópio. **5. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Marcos Vogel, com a palavra,
143 reclamou sobre a orientação de não poder ligar o ar condicionado. Disse que o calor está
144 insuportável e que, apesar de estar dando aula às dez horas da noite, não aguentava o calor
145 que estava na sala de aula. A Presidente orientou o Conselheiro a fazer por escrito uma
146 reclamação, pois dessa forma poderá ser encaminhada à Reitoria, de onde partiu a
147 determinação de não se utilizar o ar condicionado ou só usar em determinadas situações. A
148 Conselheira Simone Aparecida Fernandes Anastácio disse que acha necessária a criação de
149 normas definidas específicas para Alegre, como, por exemplo, a estipulação de horários para
150 utilização do ar condicionado, pois as justificativas apresentadas nem sempre estão de acordo
151 com o estipulado pela Reitoria e isto gera um desconforto entre quem liga o ar e quem não liga
152 o ar. A Presidente disse que não atingimos a meta de economia e pode ser perigoso tomar
153 alguma decisão e espera a comparação do mês de outubro para avaliar se vale a pena continuar
154 com o sacrifício, mas aceita sugestão para tentar melhorar esta situação. Esclareceu que,
155 comparando ao mês de agosto de 2018, mesmo com os aparelhos de ar condicionado
156 desligados houve um aumento do consumo em quase 5 %. Em termos de custo a conta ficou
157 cerca de 12% mais barata, mas devido à redução no valor da tarifa. O aumento no consumo
158 ocorreu devido à aquisição de vários equipamentos que começaram a ser utilizados no final de
159 2018. Nada mais havendo a tratar, eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Chefe de Secretaria- CCENS,
160 lavrei a presente ata, constando de 161 (cento e sessenta e uma) linhas, 04 (quatro) páginas e
161 que, depois de lida e aprovada, será pelos(as) Senhores(as) membros assinada.

162 Neuza Maria Brunoro Costa –

163 Simone Aparecida Fernandes -

164 Andreia Weiss -

165 Bernardo Ignatowski Barcelos –

166 Cristina Valory da Silva –

167 Daniela da Silva Oliveira –

168 Dayan de Castro Bissoli -

169 Elias Terra Werner-

170 Éder Carlos Moreira –

171 Edmar Hell Kampke –

172 Eduardo Frizzera Meira -

173 Fábio Demolinari de Miranda –

174 Fabrício Guedes Bissoli –

175 Klesia Pirola Madeira -

176 Luciana Alves Parreira Menini –

177 Maria Aparecida de Carvalho -

178 Mario Alberto Simonato Altoé -

179 Mirna Aparecida Neves –

180 Paulo Roberto Nunes de Souza -

181 Pedro Alves Bezerra Morais –

182 Rodrigo Giesta Figueiredo -

183 Tharso Dominisini Fernandes -